



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO 62/2022.

“Convocar todos os servidores públicos para o desfile cívico de comemoração do aniversário do Município no dia 17 de novembro e dá outras Providências.”

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando que será realizado desfile cívico em comemoração aos 35 anos de emancipação política- administrativa de Paranhos;

Considerando que este é um evento importante para o entretenimento da nossa população e precisamos contar com o apoio e participação de todos os nossos funcionários na organização:

DECRETA:

Art. 1º - Convocar todos os servidores públicos para o desfile cívico de comemoração do aniversário do Município no dia 17 de novembro.

§ único - Os Secretários serão os responsáveis para determinar as funções dos servidores e o local de atuação durante a realização do desfile.

Art. 2º - O Paço Municipal não prestará atendimento ao público do dia 14 (catorze) a 18 (dezoito) de novembro.

Art. 3º - determinar como Ponto Facultativo em todas as repartições Públicas Municipais o dia 18 (dezoito) de novembro, sexta-feira.

§ único - O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde e limpeza pública que atenderão em sistema de plantão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

DECRETO 62/2022.

“Convocar todos os servidores públicos para o desfile cívico de comemoração do aniversário do Município no dia 17 de novembro e dá outras Providências.”

DECRETO 62/2022.

“Convocar todos os servidores públicos para o desfile cívico de comemoração do aniversário do Município no dia 17 de novembro e dá outras Providências. ”

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando que será realizado desfile cívico em comemoração aos 35 anos de emancipação política-administrativa de Paranhos;

Considerando que este é um evento importante para o entretenimento da nossa população e precisamos contar com o apoio e participação de todos os nossos funcionários na organização:

DECRETA:

Art. 1º - Convocar todos os servidores públicos para o desfile cívico de comemoração do aniversário do Município no dia 17 de novembro.

§ único - Os Secretários serão os responsáveis para determinar as funções dos servidores e o local de atuação durante a realização do desfile.

Art. 2º - O Paço Municipal não prestará atendimento ao público do dia 14 (catorze) a 18 (dezoito) de novembro.

Art. 3º - determinar como Ponto Facultativo em todas as repartições Públicas Municipais o dia 18 (dezoito) de novembro, sexta-feira.

§ único - O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde e limpeza pública que atenderão em sistema de plantão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS